



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

DATA: 24/03/2022

• PODER EXECUTIVO •

ANO: 2022 – Nº 177

### DECRETO Nº 150 DE 24 DE MARÇO DE 2022

*Nomeia os membros da Comissão Organizadora do Fórum Municipal de Cultura de Aldeias Altas-MA/2022, define sua data de realização e dá outras providências*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 78, inciso VIII, Lei Orgânica do Município de Aldeias Altas – MA

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros integrantes da Comissão Organizadora do Fórum Municipal de Cultura de Aldeias Altas-MA/2022.

**§ 1º:** A Comissão Organizadora do Fórum Municipal de Cultura de Aldeias Altas-MA/2022 será composta pelos os seguintes membros representantes do Poder Público Municipal e representantes da Sociedade Civil vinculados a cultura:

#### **Membros do Poder Público:**

**Alex Rocha Pinheiro** – Coordenador Municipal de Cultura

**Marlete de Almeida Aguiar da Silva** - Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMECTI

**Denilson Barbosa dos Santos** – Técnico em Assuntos Educacionais da Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMECTI

#### **Membros da Sociedade Civil vinculados a cultura:**

**Jorge Leandro Cardoso dos Santos** – Associação de Arte e Cultura Filhos do Amanhã -AACFA

**Maria Ivanilde do Carmo Cunha** – Segmento Cultura Popular (Capoeira)

**Maria de Fátima Sousa dos Santos** – Segmento Arte Visual.

**§ 2º** - O Coordenador Municipal de Cultura de Aldeias Altas-MA será o Presidente da Comissão Organizadora do Fórum Municipal de Cultura de Aldeias Altas/2022.

**Art. 2º** - O Fórum Municipal de Cultura de Aldeias Altas-MA/2022 será realizado dia 28 de março de 2022 das 14h00 às 17h00 no auditório da Unidade Escolar Antonieta Castelo, centro da cidade de Aldeias Altas-MA e, terá como finalidade escolha democrática e homologação dos delegados municipais que representarão Aldeias Altas-MA no Fórum Estadual de Cultura do Maranhão 2022, dentre os segmentos representativos:

- I Arte cênicas
- II Música
- III -Livro, leitura, literatura e biblioteca
- IV-Audiovisual
- V-Artes visuais
- VI-Patrimônio Cultural

VII-Memória e documentação

VIII-Culturas populares

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**KEDSON ARAÚJO LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA

**DECRETO Nº 151 DE 24 DE MARÇO DE 2022**

*Convoca o Fórum Municipal de Cultura de Aldeias Altas-MA/2022 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 78, inciso VIII, Lei Orgânica do Município de Aldeias Altas – MA;**

**DECRETO:**

**Art. 1º** - Fica convocado o Fórum Municipal de Cultura de Aldeias Altas-MA/2022 a ser realizado no dia 28 de março de 2022 das 14h00 às 17h00 no auditório da Unidade Escolar Antonieta Castelo, centro

da cidade de Aldeias Altas-MA e, terá como finalidade escolha democrática e homologação dos delegados municipais que representarão Aldeias Altas-MA no Fórum Estadual de Cultura do Maranhão 2022.

**Art. 2º** - O Fórum Municipal de Cultura de Aldeias Altas/2022 irá desenvolver suas atividades, como forma de discutir a política cultural do município, com a finalidade específica de eleger os delegados municipais para participar posteriormente do Fórum Estadual de Cultura, que acontecerá em Caxias-MA e elegerá os novos membros do Conselho Estadual de Cultura, de acordo com Regimento Eleitoral.

**Art. 3º** - O Coordenador Municipal de Cultura de Aldeias Altas-MA e Presidente da Comissão Organizadora do Fórum Municipal de Cultura de Aldeias Altas/2022 expedirá as normas complementares à execução deste decreto.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**KEDSON ARAÚJO LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA

**EXPEDIENTE****Kedson Araújo Lima***Prefeito Municipal***Marcio Lobo Lima***Vice – Prefeito***ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO  
ELETRÔNICO**[contato@aldeiasaltas.ma.gov.br](mailto:contato@aldeiasaltas.ma.gov.br)

Avenida João Rosa, 285, Centro,

Aldeias Altas - MA

**SERVIÇO FINANCEIRO****Março/ 2022**

SALÁRIO MÍNIMO (R\$) .....	1.212,00
TAXA SELIC (%) .....	0,01614
TJLP (% ao mês) .....	0,4067
POUPANÇA (% - 1º DIA DO MÊS) .....	0,0030
TR (% - 1º DIA DO MÊS) .....	0,00000

**HINO DE ALDEIAS ALTAS**

Letra: Jefferson Siqueira de Amorim

Música: Argmar Siqueira

Renasceu uma nova esperança  
 No horizonte há um novo porvir  
 Fruto nato de braços bem fortes  
 De um povo garboso e viril  
 Pra esta terra ainda criança  
 Muitas glórias ainda hão de vir  
 Que a bravura da raça suporte  
 Deste solo ser sempre servil.

**ESTRIBILHO**

Aldeias Altas berço de poeta  
 Prova viva de culto ao labor  
 Nos teus campos a cana-de-açúcar  
 Mostra o verde de esperança e do amor  
 Aldeias Altas terra mãe querida  
 Teu louvor hei de sempre cantar  
 Que teus filhos ao longo da vida  
 Com o progresso te possa exaltar.

Teu passado transborda alegrias  
 Teu futuro orgulho trará  
 És o berço de Gonçalves Dias  
 Cantor da mata do Jatobá  
 Ao cantar os louros da tua glória  
 De prazer se enche o coração  
 Prometendo te dar só vitórias  
 Ordenamos na paz e na união.